



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 24/07/2022 até a data de ____/____/20____

[Handwritten signature]

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 307/2022.

**“CONCEDE PROMOÇÃO A
FUNCIONÁRIA DOLORES
PICOLOTTO DE SOUZA”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Funcionária Dolores Picolotto de Souza completou 08 anos de percepção de salário básico na Classe “C” desde a data de 03 de outubro de 2011 a data de 02 de outubro de 2019, completando então o tempo necessário para a mudança de Classe de “C” para a “D”;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 12 a 20 da Lei Municipal nº. 1.049/2017;

CONSIDERANDO que a Funcionária exerce o cargo de Enfermeira, admitida na data de 04 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Fica concedida **PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** a Funcionária Dolores Picolotto de Souza “C” para a Classe “D”, conforme Art. 16, inciso I da Lei Municipal nº. 1.049/2017, a partir e 01 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 14 de julho de 2022.

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

